



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.547

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMRC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**RUA: CORONEL EMÍLIO GOMES, 522.
RIBEIRÃO CLARO/PR**

RESOLUÇÃO N.º 01/2021

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão Claro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º, § 8º da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Ribeirão Claro:

RESOLVE

Art. 1º - Designar as professoras municipais, abaixo relacionadas, para desempenharem a função de Supervisor Escolar nas seguintes unidades escolares:

- I. **Ana Lucia de Oliveira Lorena Néia – EMC Professora Ana Pinheiro - EIEF**
- II. **Silvana Aparecida Denobi Beltramo – EMC Joao Teodoro da Silva - EIEF**
- III. **Nilza Fernandes Otávio – EM Correia Defreitas – EIEF**
- IV. **Patricia Baggio Franke Néia - EM Correia Defreitas - EIEF**
- V. **Valéria Dias de Oliveira – EM Correia Defreitas - EIEF**
- VI. **Aparecida Rosiane Denobi – EM. José Gavioli– EF**
- VII. **Nilza Molina Marques Matins – EM Professora Jovira Conti Néia - EIEF**
- VIII. **Fabio Antonio da Silva – EM Zuleika David Chammas Cassar**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG
RESOLUÇÃO N.º 01/2021	01

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 26 de janeiro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.547

Pág. 2 /2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

IX. Luciane Cirelli Denobe Lourenço

– CMEI Ursinho Pimpão

X. Sandra Regina Beltramo – CMEI

Maria Baggio e CMEI Professora

Venina Batista Ribeiro da Silva

XI.

Art. 2º - Designar a professora municipal abaixo para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil:

Josiane Baggio Salvalaggio – Escolas Municipais

Art. 3º - Designar a professora municipal abaixo para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental:

Tatiana Paschoal Chagas – Escolas Municipais

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 20 de janeiro de 2021.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

Daniela Rodrigues Martelini Rahuam
Secretária Municipal de Educação e Cultura